R E S O L U Ç Ã O Nº 050/2022-CI/CCE

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi publicada no site http://www.cce.uem.br/, no dia 09/09/2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Referenda a Resolução n.º 040/2022-CI/CCE.

Considerando a Resolução nº. 040/2022-CI/CCE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Exatas, realizada em 26 de agosto de 2022.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:

Art. 1º Referendar a Resolução n.º 040/2022-CI/CCE que aprovou o horário de trabalho do servidor docente ***Elwis Carlos Sartorelli Duarte,*** referente ao ano letivo de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 26 de agosto de 2022.

Lilian Akemi Kato
DIRETORA

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)